



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
TRABALHANDO COM TRANSPARÊNCIA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 110/2021 de 06 de Maio de 2021.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de **Motorista** lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-Pá**, levar material para análise no laboratório LACEM da Covid-19.

Devendo sair às 8h00min do dia 06/05/2021 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 08/05/2021, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de **Maio de 2021**.

PAGUE-SE

CONFERE



Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 06/05/2021.



DIONES ARAUJO DE PAULA